

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQU	JERIMEN	ITO Nº	/202	21

Requeiro à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, com fulcro no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Educação e Esportes, João Paulo Derocy Cepa, a sugestão de criação do "Cadastro de Permanência do Aluno", no âmbito do Poder Executivo, como a finalidade de acompanhamento estatístico de alunos que se enquadrem nas situações de abandono e evasão escolar.

JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, como Vereadora de Caruaru, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de obter medidas administrativas do Poder Executivo municipal, no sentido sugerir a criação do "Cadastro de Permanência do Aluno", como a finalidade de acompanhamento estatístico de alunos que se enquadrem nas situações de abandono e evasão escolar, no âmbito do nosso Município.

Entende-se por "abandono escolar" a situação do aluno que deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, mas retorna no ano seguinte. A evasão escolar, por sua vez, configura-se na situação em que o aluno abandona a escola



ou foi reprovado em determinado ano letivo, e no ano seguinte, não tenha renovado a matrícula para dar continuidade aos estudos.

Tais situações de evasão e o abandono escolar trazem severos impactos na sociedade e na formação dos jovens, que sem a educação possuem maiores chances de ter uma saúde mais frágil, de ter uma menor renda e se envolver com criminalidade e outros problemas sociais na vida adulta.

Assim, a criação do cadastro, ora sugerido e proposto, tem como objetivo auxiliar a Administração Pública na formação de futuras políticas educacionais relacionadas ao tema, além de gerar dados estatísticos com vistas ao acompanhamento, fiscalização e gestão das políticas públicas para prevenir e combater a evasão e o abandono precoce das escolas do Município de Caruaru.

Desse modo, justificando a necessidade de requerer e sugerir ao Poder Executivo criação do "Cadastro de Permanência do Aluno", e com o Apoio do Plenário e solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do exposto, dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Educação e Esportes, João Paulo Derocy Cepa, os quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 07 de junho de 2021.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO